

RESOLUÇÃO N.º 026/2008 - SETI

A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais e as constantes na Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, modificada pela Lei Estadual nº 14.995, de 09 de janeiro de 2006, e na Resolução Conjunta nº 006/2007 – SETI/UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UNESPAR/UENP/UFPR,

Considerando o contido no Ofício nº358/08-GR, de 14.04.08, da Universidade Estadual de Londrina (UEL); no Ofício nº286/08-GRE, de 02.05.08, da Universidade Estadual de Maringá (UEM); no Ofício nº189/08, de 25.03.08, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); no Ofício nº 154/08 – GRE, de 25.03.08, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); na Portaria nº516/07 – GR, de 22.03.07, da Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO); na Portaria nº 020/08 – FAFIPAR, de 12.05.08, pertencente à Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR); e na Portaria nº 005/08 – GR, de 17.04.08, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e na Portaria 663/07, de 19.04.07, da Universidade Federal do Paraná (UFPR),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para comporem a **Comissão Universidade para os Índios – CUIA:**

- I. LUIZ ANTONIO CABELLO NORDER, SILVANA DRUMOND MONTEIRO e JOSÉ VALENTIN WAWZYNIAC, da Universidade Estadual de Londrina – UEL;
- II. JOÃO CÉSAR GUIRADO, LÚCIO TADEU MOTA e ROSANGELA CÉLIA FAUSTINO, da Universidade Estadual de Maringá – UEM;
- III. JOSÉ TADEU DOLINSKI, JOSÉ ROBERTO de VASCONCELOS GALDINO e MARIA SALETE MARCON GOMES VAZ, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG;
- IV. EVANILDE PEREIRA SALLES LANGE, EVALDO MENDES DA SILVA e ANTONIO PIMENTEL PONTES FILHO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- V. DÉA MARIA FERREIRA SILVEIRA, ANGELITA MARIA DE RÉ e JOSÉ RONALDO MENDONÇA FASSHEBER da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO;
- VI. PATRÍCIA LAURE GAULIER, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

- VII. MÁRCIO AKIO OHIRA, VANDERLÊIA SILVA OLIVEIRA e AÉCIO RODRIGUES DE MELO, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP;
- VIII. CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA, EDUARDO HARDER, NEUSA ROSA NERY DE LIMA MORO e ROBSON TADEU BOLZON, DA Universidade federal do Paraná – UFPR.

Art. 2º - É responsabilidade da **Comissão Universidade para os Índios – CUIA** indicar entre seus membros o Presidente e o Secretário Executivo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução SETI nº 039/2007, de 02 de julho de 2007, e demais disposições em contrário.

Curitiba, 14 de maio de 2008.



Lygia Lumina Pupatto
Secretária de Estado da
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior